Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 869 , DE 2025.
(Proponente: Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando que seja especificado no referido protocolo de poda ou retirada total de árvores se pessoa é isenta ou não do pagamento da taxa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A definição sobre a isenção ou não da taxa referente aos protocolos de retirada total de árvores ou poda é fundamental para garantir justiça socioambiental e equilíbrio na aplicação das normas. A análise deve considerar critérios como a condição socioeconômica do requerente, a urgência da intervenção (ex: risco iminente de queda da árvore), se a solicitação é de interesse público (como em áreas escolares, hospitais ou calçadas obstruídas), ou se envolve espécies exóticas ou invasoras que demandam manejo.

Além disso, é importante garantir que não haja penalização injusta de cidadãos que, por necessidade legítima ou em cumprimento de determinações legais, precisem realizar tais intervenções. Com isso, busca-se alinhar a política ambiental com o princípio da razoabilidade e da função social da norma.

Nestes termos, conto com a atenção e sensibilidade deste respeitável órgão para análise e eventual acolhimento da presente indicação.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA